



## BASES LEGAIS E DE PARTICIPAÇÃO

Este documento apresenta as Bases Legais e de Participação (as "Regras") do concurso interno de rebranding (o "Concurso") da FCC Servicios Medio Ambiente Holding S.A., doravante "FCC SMAH" ou da Empresa, destinado a todos os colaboradores das suas quatro plataformas de negócio (Atlantic, UK, CEE e Americas).

A participação no Concurso implica a aceitação incondicional das disposições destas Bases Legais e de Participação.

### **1. EMPRESA ORGANIZADORA E OBJETIVO DO CONCURSO**

O grupo FCC Servicios Medio Ambiente Holding, com sede em C/Federico Salmón 13, 28016 Madrid e CIF A85484905, está a organizar um concurso interno para dar um nome à sua **marca global**, que possa ser facilmente reconhecível e com a qual todos os seus stakeholders, e especialmente as pessoas da empresa, possam sentir-se identificados, independentemente da localização geográfica, se eles têm ou não um e-mail corporativo.

É importante notar que as marcas atualmente utilizadas nas plataformas de negócios regionais (Atlântico, Reino Unido, CEE e Américas) não podem ser propostas, não serão afetadas e continuarão como antes: FCC Medio Ambiente, FCC Environment, FCC Environmental Services, FCC Environnement...

A proposta deve consistir no seguinte:

- **uma única palavra**, à qual será adicionado o termo "FCC" para aproveitar o poder da marca do Grupo FCC.
- Idealmente, esta palavra deve ser compreensível em várias línguas, pelo menos e indispensavelmente em **espanhol e inglês**.
- esta palavra deve referir-se ou estar relacionada com as atividades de serviços ambientais da FCC SMAH (por exemplo, "FCC Circular", um termo que está excluído de possíveis propostas).

### **2. DATAS DE INÍCIO E DE FIM**

A receção de propostas para o Concurso terá início no dia 10 de fevereiro e terminará no dia 14 de março de 2025.

A Empresa reserva-se o direito de cancelar o Concurso e o seu desenvolvimento se não estiver registada uma participação adequada. Da mesma forma, a Empresa pode prorrogar o prazo para recebimento de propostas, se julgar apropriado.

O Concurso pode ser nulo a pedido do júri.



### **3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA DO CONCURSO**

Os requisitos de participação serão os seguintes:

- Todos os funcionários da FCC Servicios Medio Ambiente Holding ou qualquer uma de suas subsidiárias podem participar, independentemente da localização geográfica, posição que ocupam ou se têm ou não um e-mail corporativo.
- Apenas uma proposta de marca pode ser submetida por funcionário.

Os participantes enviarão um e-mail para [rebrandingSMAH@fcc.es](mailto:rebrandingSMAH@fcc.es) com o assunto: "ID do empregado Nome Apelido – PROPOSTA REBRANDING", (indicando o seu nome e apelido), anexando o Formulário de Apresentação de Proposta devidamente preenchido e guardado sob o nome "ID do empregado Nome Apelido – PROPOSTA REBRANDING". O Formulário de Apresentação de Proposta será recebido através do e-mail de lançamento do Concurso ou pode ser descarregado através da página <https://www.fccenvironment.pt/rebranding-smah>, que pode ser acedida através do e-mail de lançamento ou através da leitura dos códigos QR nos cartazes localizados nos centros de trabalho.

### **4. CONDIÇÕES DO CONCURSO E PRÉMIO**

De entre as propostas recebidas, será feita uma pré-seleção das 10 melhores pelo departamento de Comunicação da FCC SMAH e as propostas deste grupo reduzido serão submetidas ao escrutínio de um júri composto pelo CEO (ou pessoa por ele delegada), pelo Diretor de Recursos Humanos e pelo Diretor de Comunicação, bem como por um gestor de cada uma das plataformas de negócio da Empresa (7 pessoas no total).

A proposta escolhida ganhará uma viagem paga para duas pessoas a Las Vegas (Nevada, EUA) por ocasião da feira Waste Expo. A Empresa reserva-se o direito de, se necessário, substituir o prémio por outro de características semelhantes.

No caso de vários participantes apresentarem a mesma palavra como proposta e esta ser a finalmente escolhida, será realizado um sorteio entre esses participantes para escolher a proposta vencedora. A Empresa emitirá um diploma agradecendo e reconhecendo a participação das pessoas que propuseram a palavra escolhida e que não foram finalmente premiadas com a viagem.

A FCC SMAH reserva-se o direito de declarar o Concurso nulo se não tiver sido recebido material adequado ou de qualidade suficiente até ao final do período correspondente, ou de prorrogar o prazo para a receção de propostas.

A celebração da seleção, bem como a atribuição do prémio, está sujeita às normas fiscais em vigor.

### **5. LIMITAÇÕES**

Se for evidente que algum dos Participantes não cumpre os requisitos estabelecidos no Regulamento, ou que os dados fornecidos para participar são inválidos, a sua participação será considerada nula e será automaticamente excluída, perdendo todos os direitos ao prémio atribuído em virtude deste Concurso.



O prémio atribuído não será transferível nem sujeito a alterações ou compensações a pedido do Participante, não podendo ser trocado por qualquer outro produto ou por dinheiro.

A Empresa reserva-se o direito, se houver justa causa e aviso legal prévio, de fazer qualquer alteração, suspender ou estender este Concurso.

Não serão permitidas propostas cujo conteúdo seja considerado inadequado, ofensivo, discriminatório ou que possa violar os direitos de terceiros. Não serão permitidas propostas que violem os princípios do direito à honra, à privacidade pessoal e familiar e à própria imagem, bem como aquelas que, no momento da decisão do júri, estejam sujeitas a qualquer tipo de direito de propriedade intelectual ou industrial ou registro de patente e/ou marca em qualquer um dos países onde as empresas subsidiárias da FCC Servicios Medio Ambiente Holding atualmente prestem seus serviços.

Não são permitidas propostas de nomes já utilizados por qualquer uma das empresas em qualquer plataforma de negócios da FCC SMAH (por exemplo, "FCC Environment" ou "FCC Environmental Services").

Qualquer tentativa de dificultar o bom andamento do Concurso, seja por intervenção humana ou por meio de um autómato, resultará na desclassificação imediata do Participante, sendo a candidatura cancelada.

## **6. EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A título de exemplo, mas não limitado a Empresa não assume responsabilidade em casos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a realização da promoção ou usufruir da totalidade ou parte do prémio.

No caso deste Concurso não poder ser realizado, seja devido a fraude nele detetada, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que não esteja sob o controle da Empresa e que afete o desenvolvimento normal do Concurso, a Empresa reserva-se o direito de cancelá-lo, modificá-lo ou suspendê-lo.

## **7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E REPRODUÇÃO**

A proposta escolhida passará a ser propriedade da FCC SMAH. A Empresa reserva-se o direito de usar o nome e a marca comercial a seu critério.

Ao submeter a proposta, o Participante aceita a cessão da propriedade intelectual do nome e marca e quaisquer outros direitos relacionados com a mesma, caso a proposta seja selecionada.

A Empresa terá, assim, o direito pleno e exclusivo de reproduzir, utilizar e divulgar a proposta em qualquer atividade, tudo em qualquer meio, sem qualquer tipo de limitação temporal ou territorial, sem que tais atividades confirmem qualquer direito a remuneração ou benefício ao Participante, com exceção da entrega do prêmio ganho de acordo com este Regulamento.



## **8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

De acordo com as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante, RGPD), informamos que o Responsável pelo Tratamento de Dados é a FCC Servicios Medio Ambiente Holding, S.A., com sede em C/Federico Salmón 13, (Madrid) e número CIF A-85484905.

Também informamos que a FCC SMAH nomeou formalmente um Delegado de Proteção de Dados com quem você pode entrar em contato enviando um e-mail para: [protecciondedatosma@fcc.es](mailto:protecciondedatosma@fcc.es).

Trataremos os seus dados para as seguintes finalidades:

- Gerir a participação no Concurso.
- Contacte o vencedor para processar o prémio.

Os Participantes garantem que os dados pessoais fornecidos são verdadeiros e são responsáveis por notificar a Empresa de qualquer modificação dos mesmos, reservando-se o direito de excluir do Concurso os Participantes que tenham fornecido dados falsos e/ou inexatos.

Os dados fornecidos voluntariamente pelos participantes não serão utilizados posteriormente para outros fins que não aqueles para os quais foram recolhidos.

A legitimidade para o tratamento é o consentimento, a execução de um contrato e o cumprimento de obrigações legais.

Da mesma forma, o participante vencedor reconhece e declara que obteve o consentimento expresso e inequívoco da pessoa interessada que designa como acompanhante para a viagem, a fim de comunicá-lo à FCC SMAH com o único propósito de gerenciar o prémio.

A menos que legalmente exigido e/ou com o seu consentimento expresso, a FCC SMAH não transferirá os seus dados a terceiros e não estão planeadas transferências internacionais de dados.

A qualquer momento tem o direito de (i) aceder aos seus dados pessoais, solicitar (ii) a retificação de dados inexatos ou, se for caso disso, a sua eliminação, (iii) limitação, (iv) oposição (v) portabilidade, bem como retirar o consentimento dado, e/ou solicitar informações adicionais sobre o tratamento dos seus dados enviando um e-mail para: [protecciondedatosma@fcc.es](mailto:protecciondedatosma@fcc.es), indicando o motivo do seu pedido.

Tem também o direito de apresentar uma reclamação à Autoridade de Controlo, em particular no Estado-Membro onde tem a sua residência habitual ou local de trabalho, se considerar que o tratamento dos seus dados pessoais não está em conformidade com os regulamentos e/ou as suas reclamações não foram satisfeitas.



**9. ALTERAÇÕES**

A Empresa reserva-se o direito de modificar ou expandir estas Regras, na medida em que não prejudique os direitos dos participantes do Concurso.

**10. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

Estas Bases Legais são regidas de acordo com a legislação vigente. São competentes para resolver qualquer reclamação ou controvérsia que possa surgir em relação à validade, interpretação ou cumprimento destas Bases o tribunal da cidade de Madrid.

